

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0303/2025

Inciso I do art. 4º da Lei 2244/2019 c/c art. 7º do Decreto 2542/2020/Presidente:/CPF Subsecretário Municipal de Esporte e Lazer:/Márcio Luiz Vieira de Souza/078.XXX.XXX-84

Incisos II, III, IV e V do art. 4º da Lei 2244/2019 c/c art. 8º do Decreto 2542/2020 c/c I, II, e IV do art. 3º do Decreto 3786/Membros:/CPF Representantes de Confederações, Federações e Associações (2)/ Angel Morote/016.XXX.XXX-40 Josué Rodrigues da Silva/145.XXX.XXX-80

Vereadores (2)/
Alberto Moreira Jorge/775.XXX.XXX-49
André dos Santos Braga/073.XXX.XXX-83

Representante da SEMEDE (1)/Gilberto Vicente Jorge/094.XXX.XXX-62

Representantes da Comunidade (2)/
Luiz Eduardo Mota Tavares/044.XXX.XXX-59
José Adilson Ferreira de Melo/534.XXX.XXX-91

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0303/2025

ART. 6º DO Decreto 2542/2020/Membros:/CPF
SEMEDE/Vanessa Teixeira Pacheco/096.XXX.XXX -94
SEMEDE/Eliandro de Oliveira Rocha/153.XXX.XXX -98
SEMEDE SUBESPORTE/Gustavo Barbosa Jorge/153.XXX.XXX -98

PORTARIA Nº 0304/2025

DERROGA PORTARIA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 2642/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º DERROGAR o Anexo I da Portaria nº 0238/2025, dela excluindo os cidadãos relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0304/2025

NOME/CARGO
ALESSANDRA CARLOS DOS SANTOS NASCIMENTO/AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
CAONÃ MADEIRA MACHADO/AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
DANIEL RIBEIRO/AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
DEISE RIBEIRO DE ANDRADE/AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
GABRIELLA AGUIAR GONET DA CONCEIÇÃO/AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
HELOISA FERREIRA CASTRO/AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
JOSIANE PESSANHA MONTEIRO BASTOS/AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
MAISA ALVES/AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - PCD
MARCIO SOARES FERREIRA/AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - PCD
MARCIO ANTONIO DA SILVA VIEIRA/AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
MAVIAEL LENART SILVA/AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
RONILANDIA SOUZA PEREIRA/AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

PORTARIA Nº 0305/2025

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 2642/2025;

Considerando o número de vagas disponibilizadas no Edital nº 01/2025, que divulga o Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação Temporária – SEMUSA;

Considerando a Resolução SEMUSA nº 002/2025 que divulga o resultado final do processo seletivo citado;

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal;

R E S O L V E:

Art. 1º CONTRATAR, por 06 meses a contar de 17/03/2025, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no Anexo I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º Os contratados relacionados deverão enviar os documentos conforme Anexo II, por meio do endereço eletrônico rhpmpo@gmail.com, cópia digitalizada, em arquivo único e formato PDF, imprimevelmente até o dia 12 de março de 2025, sob pena de eliminação.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0305/2025

CLASS./NOME/CPF/NASC.

115º/VANIA CRISTINA CAETANO DOS SANTOS/121-XXX-XXX-38/01/08/1980
116º/JULIANA NOGUEIRA DA SILVA/102-XXX-XXX-69/02/04/1983
117º/DIOGO JOÃO PORTELA DO NASCIMENTO/104-XXX-XXX-78/13/07/1983
118º/MARCOS PAULO COSTA LIMA/148-XXX-XXX-42/17/08/1983
119º/FABRICIA DA SILVA/103-XXX-XXX-23/18/10/1984
120º/JULIANA ALVES PEDRO/119-XXX-XXX-61/17/03/1987
121º/LORENA ANDRADE SILVA DE SOUZA/079-XXX-XXX-88/21/10/1987
122º/MARIANNA ERASMO DA SILVA/107-XXX-XXX-00/23/05/1989
123º/THAWAN GONÇALVES ARAUJO SILVA/117-XXX-XXX-60/23/09/1989
124º/EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA/138-XXX-XXX-24/06/08/1992

PCD

7º/MIGUEL ROCHA DE LIMA RISSO GUEDES/185-XXX-XXX-11/02/03/2004
8º/IVO TOLEDO/853-XXX-XXX-68/22/08/1965

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0305/2025

DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATADO – POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO EM ARQUIVO ÚNICO rhpmpo@gmail.com, COM CÓPIA DIGITALIZADA, EM ARQUIVO ÚNICO E FORMATO PDF.

PRAZO MÁXIMO PARA APRESENTAÇÃO: 12/03/2025

a) ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras ou pelo Sistema Particular de Saúde (exceto os PCD's, que deverão marcar pela Prefeitura, tendo em vista a prioridade na marcação do ASO no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor) Agendamentos pelo telefone (22)2771-1441.

b) foto 3x4 (Atual)

c) PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)

d) carteira de Identidade

e) CPF

f) comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

g) título de Eleitor

h) certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

i) consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

j) certidão de Nascimento/Casamento

k) certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes

l) carteira de Vacinação Atualizada (Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

m) certificado de Reservista (Homem)

n) comprovante de Residência atualizado

o) comprovante de Escolaridade

p) comprovante dos Requisitos necessários para o cargo

q) CTPS r) última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF

s) comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú

t) comprovação de matrícula escolar, para dependente a partir de 7 (sete) anos de idade.

u) certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside (<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar>).

v) certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município de Rio das Ostras (<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar>).

w) certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (<https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>).

x) caso o candidato possua outro vínculo público, o mesmo deverá apresentar declaração do respectivo Órgão Público ou Empresa Pública, identificando o cargo ou função, a carga horária semanal (horário de início e término), sua natureza (nível superior, médio, intermediário de apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e ainda, se exerce cargo de direção, função gratificada ou de natureza similar.

PORTARIA Nº 0306/2025

Nomeação para Cargo Efetivo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 8403/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, os cidadãos relacionados no Anexo I, desta Portaria, aprovados e Classificados no VII Concurso Público deste Município, no Edital nº 04/2019, para os cargos ali mencionados, previsto no Quadro Permanente de Pessoal do Município.

Art. 2º Os nomeados deverão tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme Anexo II, no prazo máximo de 20 (vinte) dias para assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º Os nomeados poderão solicitar prorrogação de posse por mais 10 (dez) dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo, conforme orientações no Anexo III.